

PORTARIA nº. 008/2026

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

O presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr(a). JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, inscrito(a) no CPF sob nº 908.***.***-00, sob matrícula de nº. 39, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2600041647.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 23 de junho de 2026.

MARIA ALZENIR  Assinado de forma digital por
PORTO DA COSTA MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Dados: 2026.06.23 11:28:30 -03'00'

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI